

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

DECRETO Nº 212/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Torna sem efeito o Decreto 126/2022, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Camaçari, n. 159, na data de 18 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Camaçari, c/c o art. 11, incisos III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camaçari,

DECRETA:

Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto nº 126/2022, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Camaçari, na data de 18 de março de 2022, edição n. 159.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMAÇARI, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari



Fale pelo
zap, pelo
insta ou
por email.

OUVIDORIA
CÂMARA

A gente
quer te
ouvir.

RECLAMAÇÕES,
SUGESTÕES,
DÚVIDAS
OU ELOGIOS.

@ouvidoriacam 71 8430 3004 ouvidoriacam@gmail.com